

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

[illegible]

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual

Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)

DTP em 2021 (XII) (%)

$$\text{Excedente em 2021 (XIII)} = (\text{XII} - \text{IX}) (\%)$$
$$\text{Redutor anual (XIV)} = (0,10 \times \text{XIII}) (\%)$$
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal
